

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018 IJSN

SELEÇÃO CONJUNTA DE BOLSISTA PESQUISADOR

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo para os projetos: Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; Economia do Turismo no Espírito Santo; Pesquisa de Monitoramento e Avaliação das ações do Projeto Estruturante Ocupação Social; e Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação.

1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG e DTI-B) visando à realização dos projetos: Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; Economia do Turismo no Espírito Santo; Pesquisa de Monitoramento e Avaliação das ações do Projeto Estruturante Ocupação Social; e Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS

2.1 Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

O projeto Núcleo de Análise Técnica integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, sendo responsável por realizar as ações de monitoramento, avaliar políticas em fase inicial de implementação, com o objetivo de estruturar o seu monitoramento e avaliação em etapa futura, bem como coordenar a execução do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação 2018. Estão sob a responsabilidade deste Núcleo a execução das ações de monitoramento do Programa Rede Cuidar, bem como das avaliações das Políticas de Reintegração do Preso e Egresso e as Políticas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, previstas no Plano 2018. Este Núcleo também irá acompanhar a execução das avaliações dos Programas Nossa Bolsa e Ocupação Social, já iniciadas.

2.2. Economia do Turismo no Espírito Santo

O projeto Economia do Turismo no Espírito Santo tem por objetivo subsidiar a formulação e desenho de políticas públicas setoriais por meio do provimento e acompanhamento de informações econômicas contínuas sobre a atividade no Espírito Santo.

2.3 Pesquisa de Monitoramento e Avaliação das ações do Projeto Estruturante Ocupação Social

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo: monitorar as ações do Projeto Estruturante “Ocupação Social”, quanto ao número de ações, perfil e quantitativo do público participante, taxa de abandono e conclusão dos participantes (monitoramento de processo) e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito do projeto. Nesse sentido, para alcançar os objetivos propostos pelo projeto, o monitoramento e as avaliações se baseiam em análises quantitativas e qualitativas.

O “Ocupação Social” é um Projeto Estruturante do Governo do Estado do Espírito Santo que articula uma ampla agenda e diálogo com a sociedade, setor privado e poderes públicos para atuação em áreas de alta vulnerabilidade social, com baixa renda e marcadas por uma espiral de violência urbana. Coordenado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), o programa tem como principal objetivo a promoção de uma rede de oportunidades de educação, de empreendedorismo e de renda para jovens com maior exposição à violência.

Os territórios atendidos pelo Projeto Estruturante Ocupação Social, distribuídos em nove municípios do Estado, são: Nova Palestina e Bairro da Penha de Vitória; Barramares, Ulisses Guimarães, Boa Vista (I e II), São Torquato e Santa Rita, de Vila Velha; Feu Rosa, Vila Nova de Colares, Jardim Carapina, Novo Horizonte, Planalto Serrano, Central Carapina e Bairro das Laranjeiras, da Serra; Castelo Branco, Nova Rosa da Penha, Flexal II e Nova Esperança, de Cariacica; Zumbi,

2.4 Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação

A Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação teve início com o estudo e desenvolvimento do “Modelo de Predição do Abandono Escolar” com o propósito de criar evidências para subsidiar a elaboração de Políticas Públicas para Educação no Estado do Espírito Santo, com vistas à reversão do alto índice de abandono escolar no ensino médio, terceira e última etapa da Educação Básica. A metodologia criada permitirá às escolas identificar, ao final do primeiro trimestre letivo, os alunos do primeiro ano do ensino médio da Rede Pública do Estado do Espírito Santo mais propensos ao abandono e atuar antes que eles efetivamente abandonem a escola. Para o ano de 2018, a pesquisa pretende acompanhar a inserção do Modelo Preditor no Protocolo de todas as Escolas de Ensino Médio participantes do Programa Jovem de Futuro do Estado do Espírito Santo, além de estudar e elaborar uma Modelo Preditor de Abandono Escolar para o Ensino Fundamental.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: preenchimento do formulário online; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise dos dados informados no formulário online do candidato, submetido à chamada.

- b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.
- c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS

4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de graduação ou mestrado ou doutorado (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

4.2. O perfil desejado:

4.2.1. Perfil para Bolsista Pesquisador I:

- a) Graduação completa em Economia, Estatística ou áreas afins;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses;
- d) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- e) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial.

4.2.2. Perfil para a Bolsista Pesquisador II:

- a) Ter concluído o Mestrado em Economia, Estatística ou áreas afins;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de coordenação de trabalho em equipe;
- d) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;
- e) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- f) Experiência na categorização de dados qualitativos
- g) Conhecimento ou experiência em manipulação de dados e utilização de softwares estatísticos (STATA, R, SPSS, SAS, etc)

- h) Ter formação ou experiência com pesquisas e em avaliação de políticas públicas será considerado diferencial;
- i) Também será considerado diferencial ter concluído o Doutorado em Economia, Estatística ou áreas afins, e ter experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no projeto, desconsiderando-se os períodos de titulações acadêmicas

4.2.3. Perfil para a Bolsista Pesquisador III:

- a) Ter concluído o Mestrado em Psicologia ou áreas afins;
- b) Ter experiência e/ou conhecimento na área de psicologia social e processos de desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- c) Experiência na categorização de dados qualitativos;
- d) Ter experiência de no mínimo um ano em pesquisa.

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV; R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-III; R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a bolsa na Modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial B - DTI-B; e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-II .

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do Bolsista Pesquisador I

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Participar de reuniões com a equipe do Projeto;
- c) Auxiliar nas atividades relacionadas à elaboração e sistematização da metodologia;
- d) Auxiliar na elaboração de relatórios e artigos científicos;
- e) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

6.2 São atribuições do Bolsista Pesquisador II

- a) Executar atividades que envolvam levantamento de dados;
- b) Executar atividades relacionadas à elaboração e sistematização da metodologia;
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto;
- d) Auxiliar na construção de modelos econométricos para avaliação de políticas públicas;
- e) Executar a elaboração de relatórios e artigos científicos;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

6.3 São atribuições do Bolsista Pesquisador III

- a) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere à elaboração de instrumentos de pesquisa e análise de dados coletados na pesquisa de monitoramento e avaliação do Projeto Estruturante Ocupação Social;
- b) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos de informações, referente ao monitoramento e a avaliação das ações do Projeto;
- c) Auxiliar na avaliação de impacto do programa Ocupação Social, principalmente no que concerne ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos egressos do programa;
- d) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
Pesquisador I	1	12 meses
Pesquisador II	4	9 a 12 meses
Pesquisador III	1	9 meses

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de Maio de 2018.

8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão se inscrever exclusivamente através do link abaixo do dia 05/04/2018 às 12hs do dia 10/04/2018.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScH31HctlpNTdMCNty408T7-FPfvhvBEtzeCjtlGNxrOw_Yug/viewform

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá no dia 11/04/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 10/04/2018.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 12/04/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 12 e 13/04/2018.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrições	05 a 10/04/2018 (até às 12hs)
Análise de currículos	10/04/2018
Entrevistas	11/04/2018

Resultado Final	12/04/2018
Envio da documentação para o SIGFAPES	12 e 13/04/2018
Período de contratação e início das atividades	02/05/2018

Vitória, 05 de abril de 2018.